

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Edital ECA nº 18-2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 23 de maio de 2022, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão na área de “**Imagem para Mídias Audiovisuais**”, conforme Edital nº 22-2020-ECA, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/03/2020, Poder Executivo, Seção I, página 197 e retificado no D.O.E. de 18/04/2020, Poder Executivo, Seção I, página 108 e em 25/01/2022, Poder Executivo, Seção I, página 225, para o qual estão inscritos os candidatos: Carlos Antonio dos Santos Segundo, Maria Fernanda Riscali de Lima Moraes, Fernanda Castilho Santana, Cristiano Franco Burmester, Vinicius Guedes Pereira de Souza, Daniel Bassan Petry, Marcelo Arturo Jara Pérez, Giovana Montes Celinski e João Vitor Resende Leal.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Membros titulares: Luís Fernando Angerami Ramos/Professor Associado/CTR/ECA, Fernando Pasquale Rocco Scavone/Professor Doutor/CTR/ECA, Renato Levi Pahim/Professor Associado/CJE/ECA, Wagner Sousa e Silva/Professor Doutor/CJE/ECA e Branca Coutinho de Oliveira/Professora Doutora/CAP/ECA.

Membros suplentes: Joel La Laina Sene/Professor Doutor/aposentado/CTR/ECA, João Baptista Godoy de Souza/Professor Doutor/CTR/ECA, Luiz Augusto Duarte Dantas/Professor Associado/CTR/ECA, Clotilde Borges Guimarães/Professora Doutora/FAAP, Antonio Carlos Barossi/Professor Doutor/FAU-USP, Ricardo Nakamura/Professor Doutor/EP-USP e José Roberto Neffa Sadek/Professor Doutor/FAAP

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

Ressalta-se que devido a pandemia da COVID-19, será observado o disposto no item 3 § 3º incluído na retificação do Edital, publicado no D.O.E. de 25/01/2022, conforme transcrito a seguir:

§ 3º Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.